



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

Termo de Apostilamento

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO RETIFICANDO O SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 19/2025 - TRE/PB

Processo SEI 0008926-29.2025.6.15.8000

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**, com sede na Av. Princesa Isabel, nº 201, Tambiá, João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58.020-911, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.017.798/0001-60, neste ato representado por sua Secretária de Administração, **ALESSANDRA MOTA DE MENEZES**, brasileira, casada, CPF nº 380.XXX.174-XX, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve apostilar o Contrato nº 19/2025, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto corrigir erro material na cláusula segunda do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2025.

1.2. O item 2.1 da cláusula segunda do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2025, passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1 – Fica a vigência do contrato original prorrogada **por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar do dia 03/05/2026**, sendo que o seu termo final passará a ser, com a prorrogação, o **dia 02/05/2028**. "

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. A alteração em tela tem fundamento legal no art. 136 da lei nº 14.133/2021, uma vez que a correção de erro material não altera o objeto ou as condições do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo e em seus aditivos, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021.

João Pessoa, 10 de março de 2026.

ALESSANDRA MOTA DE MENEZES
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA MOTA DE MENEZES em 10/03/2026, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2329999&crc=FD4066CA, informando, caso não preenchido, o código verificador **2329999** e o código CRC **FD4066CA**..